TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato n. 86/2018

SEI n. 0023551-58.2018.6.17.8000

Pregão n. 62/18 – Eletrônico

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 86/2018, celebrado entre a União, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE** e **a Construtora J R Oliveira Ltda.**

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por sua Diretora Geral, Sra. Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, brasileira, casada, Servidora Pública Federal, inscrita no CPF/MF sob o n. 698.022.204-00, residente e domiciliada no Recife/PE, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso X do Anexo V, Portaria TRE/PE N. 1.149/2018, de 10 de dezembro de 2018, da Presidência deste Tribunal.

CONTRATADO: **Construtora J R Oliveira Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o n. 40.863722/0001-94, aqui denominada **CONTRATADA**, com endereço na Rua Francisco Vita, 154, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.630-190, representada por seu Diretor, Sr. Jerônimo Romão de Oliveira, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 11.273-D CREA/PE, inscrito no CPF/MF n. 104.782.484-15, e por sua Diretora, Sra. Iris Maria Gomes Romão, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. 2.039.811 SSP/PE, inscrita no CPF/MF n. 686.323,634-68.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 086/2018, cuja contratação inicial foi assinada em 22/02/2019, considerando o **Pedido de Acréscimo/Supressão Contratual** (0894456), a Planilha de Serviços Novos - Corrigida (0902925) e Planilha Reduções/Exclusões - Corrigida (0902926), bem como o Parecer n. 402/2019, de 31/05/2019 (Doc. SEI n. 0909808), da Assessoria Jurídica, com autorização da Diretora-Geral, exarada em 18/06/2019, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. São objetos do presente termo aditivo:

1.1 **SUPRESSÃO de R$ 33.830,70 (trinta e três mil, oitocentos e trinta reais e setenta centavos)**, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo, referente à exclusão de quantitativos na planilha orçamentário de serviços, com fulcro no art. 65, I, alínea “b” c/c §1.º e §2.º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, bem como no Parágrafo Quarto da Cláusula Primeira do Contrato n. 086/2018, conforme Anexo I.

1.2 **ACRÉSCIMO de R$ 33.830,70 (trinta e três mil, oitocentos e trinta reais e setenta centavos)**, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo, referente à inclusão de novos serviços de manutenção predial, com fulcro no art. 65, I, alíneas "a" e “b” e § 1º da Lei n. 8.666/93, bem como no Parágrafo Quarto da Cláusula Primeira do Contrato n. 086/2018, conforme Anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 25 de fevereiro de 2019 a 25 de fevereiro de 2020, permanece no montante de R$ 133.650,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais), após a supressão e o acréscimo citados na Cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE

Alda Isabela Saraiva Landim Lessa

Diretora Geral

CPF/MF 698.022.204-00

CONTRATADA - Construtora J R Oliveira Ltda.;

Jerônimo Romão de Oliveira

Diretor

CPF/MF 104.782.484-15

Íris Maria Gomes Romão

Diretora

CPF/MF 686.323.634-68

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Hélio Domingos Siqueira Santos

CPF/MF 665.516.844-91

ANEXO I

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE

LOCAL: AV CAMARÃO, N° 220 - IPUTINGA, RECIFE-PE. CEP: 50.721-360

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE DEPÓSITO DE URNAS DO POLO RECIFE - QG DE IPUTINGA DO TRE-PE

PLANILHA DE REDUÇÃO/EXCLUSÃO DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	CUSTO	
				UNITÁRIO	TOTAL
03.	REMOÇÕES				
03.01	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.	M2	497,37	R$ 2,92	R$ 1.452,31
03.02	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M2	858,50	R$ 8,50	R$ 7.297,25
					R$ 8.749,56
05.	COBERTA				
05.03	TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM.	M2	500,00	R$ 36,63	R$ 18.315,00
					R$ 18.315,00
	SUB-TOTAL				**R$ 27.064,56**
	BDI	25,00%			**R$ 6.766,14**
	VALOR TOTAL				**R$ 33.830,70**

ANEXO II

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE

LOCAL: Av Camarão, nº 220 - Iputinga, Recife-PE. CEP: 50.721-360

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE DEPÓSITO DE URNAS DO POLO RECIFE - QG DE IPUTINGA DO TRE-PE

PLANILHA DE INCLUSÃO DE SERVIÇOS NOVOS COM DESCONTO

ITEM			DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO		
						UNITÁRIO	TOTAL	
5.5	COMP.	PRÓPRIA	MANUTENÇÃO EM COBERTA METÁLICA EM ARCO, INCLUSIVE TROCA DE CONJUNTO DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO	M²	2.892,30	R$ 8,22	R$ 23.774,71	COMP
5.6	SINAPI - 12/2018	74194/001	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	4,00	R$ 183,70	R$ 734,80	SINAPI
5.7	SINAPI - 12/2018	10527	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO TORRE	M/MÊS	115,30	R$ 6,07	R$ 699,87	SINAPI
5.8	SINAPI - 12/2018	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO E TRANSPORTE POSTO/OBRA	M	115,30	R$ 16,09	R$ 1.855,18	SINAPI
			SUBTOTAL				R$ 27.064,56	
			B.D.I. (%)			25%	R$ 6.766,14	
			TOTAL				R$ 33.830,70	

PREÇO GLOBAL – ORÇAMENTO BASE DA LICITAÇÃO	R$ 165.244,24
PREÇO OFERTADO PELA LICITANTE	R$ 133.650,00
DESCONTO	19,12%

Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA**, **Diretor(a) Geral**, em 19/06/2019, às 13:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jerônimo Romão de Oliveira - CPF 104.782.484-15 - CONSTRUTORA J R OLIVEIRA LTDA**, **Usuário Externo**, em 19/06/2019, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES**, **Assessor(a) Chefe**, em 19/06/2019, às 15:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Íris Maria Gomes Romão - CPF/MF n.º 686.323.634-68 - CONSTRUTORA J R OLIVEIRA LTDA**, **Usuário Externo**, em 20/06/2019, às 10:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HELIO DOMINGOS SIQUEIRA SANTOS**, **Chefe de Seção**, em 20/06/2019, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0926373** e o código CRC **9CED6A88**.